

**ATA DA 2436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezoito horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quarentésima trigésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005940/2024, **decidiu:** aprovar o pagamento de **R\$ 5.743.357,97** (cinco milhões e setecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, referente ao cumprimento de parte das intervenções previstas no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC e no Termo de Ajustamento de Conduta do procedimento 14.0426.000044/2010-5, implementadas pelo arrendatário do STS 11 (COFCO), fiscalizadas pela Prefeitura Municipal de Santos, acompanhado pela Gerência de Projetos e Fiscalização, Superintendência de Engenharia e Diretoria de Infraestrutura desta APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 245.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual Protocolado nº 0000005757/2024, **decidiu:** aprovar a nomeação do Sr. Felipe Chiarini, Registro 34.454, ao cargo comissionado de Gerente do Jurídico Regulatório da Superintendência Jurídica - SUJUD. Apesar de não atender aos requisitos de experiência na área, o desempenho do empregado em suas atividades de advogado da empresa tem sido notável, evidenciando sua competência, profissionalismo e habilidade em produzir resultados. Somado as qualidades mencionadas, é entendimento desta Diretoria, que, tendo em vista a grande experiência em atuação nas defesas judiciais e administrativas da empresa em diversas discussões jurídicas, inclusive em matérias de grande interesse econômico e administrativo, poderá contribuir para

Reunião 2436º de 16/05/2024

agilidade em processos e/ou atividades que, porventura, se apresentem. Dessa forma, levando ainda em conta seu histórico prévio de atuação em cargos de confiança, inclusive gerencial, optamos pela sua nomeação ao cargo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações